



COMUNICADO Nº 170/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através da **SMS/FMS** (mês de novembro/2010):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR R\$
CAPS II	624010-2	104/0197	R\$ 4.000,00
CEO	624011-0	104/0197	R\$ 26.400,00
FARMÁCIA BÁSICA	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
		TOTAL	R\$ 141.496,28

2) através da **SMS/FMS** (mês de dezembro/2010):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR R\$
FAEC-TRANSPL ORGÃOS	104/0197	624011-0	R\$ 14.638,80

3) através da **SMF/DF** (mês de dezembro/2010):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR R\$
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 882.358,84

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos. nºs 142 e 143/10-SMS/FMS.

Memo. nº 185/10-SMF/DF.

/alm.